



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Pautas 2

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Portarias 4

Licitações

Aviso de Licitação 5

Comunicados 6

Homologação 8

Processo Seletivo

Retificação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Câmara Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Pautas



CÂMARA MUNICIPAL
Pirai do Sul - Paraná

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025

DATA: 25/03/2025

Horário: 19h

Presidente: Vereadora Mariana Zadra Gabriel Ferreira

PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura do texto Bíblico.
- Leitura do ofício recebido de nº 77/2025.
- Indicação de 2 membros para compor Comitê Intersectorial ao Combate da Dengue.

ORDEM DO DIA:

Apresentação Anteprojeto de Lei de nº 016/2025

Autoria: Executivo

Súmula: Altera a Lei nº 659/86, para ampliar os limites da área de lazer denominada Samuel Milléo e criar espaços de convívio e de lazer em seu interior.

PARECERES:

Apresentação dos pareceres referente ao Anteprojeto de Lei nº 015/2025¹

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da união e dá outras providências.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 20/2025 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Leitura e apresentação do Parecer de nº 20/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

¹ A Presidência da Câmara Municipal, *ex officio*, acatando orientação de sua Assessoria Jurídica e, no uso de suas atribuições, determinou a alteração da forma de tramitação do anteprojeto de lei nº 015/2025 que trata de contratação de operação de crédito como sendo “*anteprojeto de lei ordinária*”, haja vista que o encaminhamento pelo autor da proposição se deu de modo incorreto como “anteprojeto de lei complementar”. Em razão disso, em caso de aprovação, ao tempo da publicação deverá ser observada a ordem crescente numérica da legislação ordinária e não da complementar.



CÂMARA MUNICIPAL

Pirai do Sul - Paraná

Leitura e apresentação do Parecer de nº 05/2025 de autoria da Comissão de Obras, Serv. Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Leitura e apresentação do Parecer Jurídico de nº 026/2025.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2025 referente ao Anteprojeto de Lei nº 015/2025²

Autoria: Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da união e dá outras providências.

GRANDE EXPEDIENTE:

- Inscrições dos Vereadores:

Pirai do Sul, 24 de março de 2025.

MARIANA ZADRA GABRIEL FERREIRA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br TACIANA DA SILVA CARNEIRO
Data: 24/03/2025 14:36:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Elaborado por ..

Taciana da Silva Carneiro
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal de Pirai do Sul

JULIO CEZAR
DALCOL

Assinado de forma digital
por JULIO CEZAR DALCOL
Dados: 2025.03.24 15:55:23
-03'00'

Revisado por Júlio Cezar Dalcol (OAB/PR – 43.092)
Assessor Jurídico da Presidência

² A Presidência da Câmara Municipal, *ex officio*, acatando orientação de sua Assessoria Jurídica e, no uso de suas atribuições, determinou a alteração da forma de tramitação do anteprojeto de lei nº 015/2025 que trata de contratação de operação de crédito como sendo “*anteprojeto de lei ordinária*”, haja vista que o encaminhamento pelo autor da proposição se deu de modo incorreto como “anteprojeto de lei complementar”. Em razão disso, em caso de aprovação, ao tempo da publicação deverá ser observada a ordem crescente numérica da legislação ordinária e não da complementar.

Largo Frei Guido Hussmann, 285 - fone/fax (42) 3237-8650 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail
administrativo@cmps.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desligamento de servidora municipal.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº1658/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o desligamento do quadro de pessoal, a pedido e sem justa causa, da servidora pública municipal **DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a função de **PROFESSORA 40 HORAS** sem o cumprimento de aviso prévio, nos termos do art. 487, § 2º da CLT, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, em 24 de Março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Aviso de Licitação



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O **MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais Laser Monocromáticas, Multifuncionais Laser Coloridas, Laser Monocromáticas, Impressoras Térmicas, Impressoras Matriciais, Impressoras Plotter e Scanners, incluindo Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças e Suprimentos**, no dia **08 de abril de 2025**, às **09h00min**, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais Laser Monocromáticas, Multifuncionais Laser Coloridas, Laser Monocromáticas, Impressoras Térmicas, Impressoras Matriciais, Impressoras Plotter e Scanners, incluindo Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Peças e Suprimentos.

Valor Máximo Total: **R\$ 622.740,00** (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais).

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 25/03/2025 até às 08h00min do dia 08/04/2025.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 08/04/2025.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 08/04/2025.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Pirai do Sul, 11 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000
www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Comunicados



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Edital de Licitação nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Requerente: **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Assunto: **IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.**

1 – Com base nos documentos apresentados nos autos, na legislação vigente, na manifestação do setor de Tecnologia da Informação do Município e na manifestação do Pregoeiro que adoto como razões de decidir, INDEFIRO a Impugnação anexada na plataforma BLL, tendo como requerente a empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

2 – Publique-se.

3 – Após, prossiga-se na forma legal.

Pirai do Sul, 24 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Comunicados



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Edital de Licitação nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025.

Requerente: **VERLIN SOLUÇÕES EM TI.**

Assunto: **IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.**

1 – Com base nos documentos apresentados nos autos, na legislação vigente, na manifestação do setor de Tecnologia da Informação do Município e na manifestação do Pregoeiro que adoto como razões de decidir, **INDEFIRO** a Impugnação anexada na plataforma BLL, tendo como requerente a empresa VERLIN SOLUÇÕES EM TI.

2 – Publique-se.

3 – Após, prossiga-se na forma legal.

Pirai do Sul, 24 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Licitações

Homologação



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Republica por Incorreção

LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PREGÃO Nº 001/2025

Objeto: **Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de atletas, técnicos e dirigentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.**

1 – Ficam adjudicados os serviços da licitação acima identificada às seguintes empresas:

Empresa: **LUFATUR TRANSPORTADORA LTDA**

CNPJ nº **31.746.402/0001-63**

Item: **01**

Valor Total: **R\$ 169.500,00 (Cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).**

Empresa: **TRANSPORTADORA FLUGEL LTDA**

CNPJ nº **01.897.898/0001-05**

Itens: **02 e 03**

Valor Total: **R\$ 507.750,00 (Quinhentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais).**

2 – Fica homologado o procedimento licitatório supracitado.

3 – Ficam convocados os representantes legais das empresas adjudicatárias a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, onde o fornecedor deverá assinar o contrato ou aceitar o documento equivalente no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, que será feita por e-mail e mediante publicação em sítio eletrônico oficial para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** considerando-se o não comparecimento ou recusa da assinatura dentro de tal prazo como desistência ou renúncia dos direitos das adjudicatárias.

4 – Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 24 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Pirai do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000
www.piraidosul.pr.gov.br

1



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Retificação



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 02/2025 EDITAL N.º 02 – RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2025 DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, nomeado pelo Decreto n.º 2656 de 19 de março de 2025, TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura n.º 01/2025, nos seguintes pontos:

- **4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO**

4.5. As inscrições estarão abertas a partir das 08h30 do dia 26 de março de 2025 até as 16h do dia 14 de abril de 2025, devendo o candidato preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição e fazer a conferência das informações. O prazo máximo para pagar a taxa de inscrição em qualquer agência do Banco do Brasil do território nacional ou pela Internet via "bankline" será até o dia 15 de abril de 2025.

- As demais disposições permanecem inalteradas.

Pirai do Sul, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE DE LUCA JUNIOR
Data: 24/03/2025 16:55:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco José de Luca Junior

Presidente da Comissão Coordenadora
do PSS n.º 002/2025
Decreto n.º 2656/2025